



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 29/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 693 de 2023, de 19 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **62.933,68 (Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)** destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001	DIVISÃO DE FAZENDA	
04.129.0004.2007	Manter as Atividades Tribut, Fiscal e Arrecadação	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.013,68
	SUBTOTAL	2.013,68
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0015.2014	Manter os Serviços de Praças, Parq e Jardins	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1440	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
10.301.0010.2070	Manter o Programa Saúde da Família - PSF	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1700	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1520	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.200,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS	
10.305.0010.2033	Manter a Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

2861	01497-Vigilância em Saúde	520,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3140	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400,00
	SUBTOTAL	31.120,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001	GABINETE DO DIRETOR	
12.361.0011.2034	Manter o Gabinete do Diretor da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3490	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3530	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2022	Ações de Apoio a Família	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4670	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	800,00
08.244.0008.2023	Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4772	00966-Emendas Individuais Impositivas - 202340890012 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00
	SUBTOTAL	10.800,00
	TOTAL	62.933,68

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.013,68
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400,00
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	800,00
00966	Emendas Individuais Impositivas - 202340890012 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00
01497	Vigilância em Saúde	520,00
	TOTAL	26.733,68

II – O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1330	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.200,00
	SUBTOTAL	30.200,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.003	FUNDEB	
12.361.0011.2039	Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4080	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
	TOTAL	36.200,00

Art. 3º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte: 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			10.013,68				10.013,68

Fonte: 0104	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			5.000,00				5.000,00

Fonte: 0303	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			400,00				400,00

Fonte: 0934	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Alterações Ad. Cronog. Desembolso			800,00					800,00
-----------------------------------	--	--	--------	--	--	--	--	--------

Fonte: 0966	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			10.000,00				10.000,00

Fonte: 1497	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso			520,00				520,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 28 de março de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 9199
Página nº: Trib-B5
Data de: 16/04/2024